

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA NA ÁREA DE CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – EDITAL Nº 004/2026

O Instituto Dr. José Frota - IJF, através da Assessoria de Centro de Estudos e Pesquisas - ASCEP, CONVOCA, nos termos do Edital nº 002/2026 – Regulador do certame e do Edital nº 003/2026 – Resultado Final da Seleção, os candidatos aprovados na Seleção Pública para o Programa de Complementação Especializada em Ortopedia e Traumatologia na Área de Cirurgia do Ombro e Cotovelo do Instituto Dr. José Frota (IJF) para comparecerem ao IJF a fim de efetuar a matrícula, de acordo com as orientações abaixo:

1.2. Os classificados convocados deverão dirigir-se, obrigatoriamente, ao Centro de Estudos e Pesquisas do IJF, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro, no dia **18/06/2026**, no horário de 8:00h as 11:00h ou 13:00h às 15:00h para proceder à matrícula e assinatura do termo de compromisso, em obediência ao disposto no sub item 8.1 do edital regulador do certame.

1.3. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto ao Centro de Estudos e Pesquisas do IJF.

1.4. O candidato convocado que não comparecer no dia e horário determinado pelo subitem 1.2 deste edital, para a formalização da matrícula e assinatura do termo de compromisso, será eliminado desta seleção e perderá, automaticamente, o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

1.5. Para a formalização da matrícula e assinatura do termo de compromisso, conforme o previsto nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 do presente edital, deverão os convocados, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento oficial de identidade, apresentando necessariamente o original.
- b) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF, apresentando necessariamente o original.
- c) Cópia do título de eleitor.
- d) Certificado militar (para os homens).
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina ou documento comprobatório de conclusão do curso e, se estrangeiro, apresentar o documento de revalidação do diploma do curso no Brasil.
- f) Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (qualquer estado).
- g) Comprovante e/ou certificado de Membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia/SBOT.
- h) Apólice de seguros contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple integralmente o período da Complementação Especializada..

1.6. O candidato, obrigatoriamente, deverá cumprir todos os atos e apresentar toda a documentação exigida no item 1 e seus subitens deste edital, sob pena de perder automaticamente o direito à vaga.

1.7. No ato da matrícula, o candidato assinará termo de compromisso contendo a regulamentação do Programa.

Instituto Dr. José Frota - IJF

R. Barão do Rio Branco, 1.816 • Centro • CEP: 60.025-061 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
85 3255 5000

1.8. É vedado ao médico matriculado o trancamento de matrícula no Programa de Complementação Especializada em Ortopedia e Traumatologia na Área de Cirurgia do Ombro e Cotovelo.

1.9. O candidato, por ocasião do preenchimento do termo de compromisso e matrícula, em qualquer das circunstâncias previstas no item 1 e seus subitens deste edital, assumirá a inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados e previstos no citado item e subitens. Caso a Coordenação Geral do Programa de Complementação Especializada em Ortopedia e Traumatologia na Área de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, em qualquer tempo, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato ou o já estagiário será sumariamente eliminado da seleção ou desligado em qualquer fase do estágio, respectivamente.

1.10. Em caso de desligamento de um dos médicos já matriculados, caberá exclusivamente à coordenação geral do Programa de Complementação Especializada em Ortopedia e Traumatologia na Área de Cirurgia do Ombro e Cotovelo do Instituto Dr. José Frota – IJF avaliar a possibilidade de convocação do próximo classificado para a substituição do(s) desligado(s).

1.11. No ato da matrícula o médico obriga-se a apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte que contemple o período previsto para o completo cumprimento do Programa de Complementação Especializada em Ortopedia e Traumatologia na Área de Cirurgia do Ombro e Cotovelo do Instituto Dr. José Frota – IJF.

1.12. O Programa terá início no dia 01/07/2026, no Instituto Dr. José Frota – IJF

ANEXO 1 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – EDITAL Nº 004/2026

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Pedro Henrique Messias da Rocha